



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FRANCIS LOPES



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 08/06/2017 Projeto de Lei Nº 53 de 08 de JUNHO de 2017


1º Secretário

Inserir no Calendário Turístico Oficial do Estado do Piauí o evento “Projeto Cidade Junina”, conforme especifica.

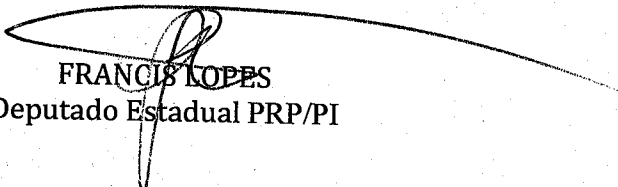
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu, nos termos da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário turístico oficial do Estado do Piauí o evento “Projeto Cidade Junina”, anualmente promovido no município de Teresina no período das festas juninas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em ____ de ____ de 2017.


FRANCIS LOPES
Deputado Estadual PRP/PI



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FRANCIS LOPES



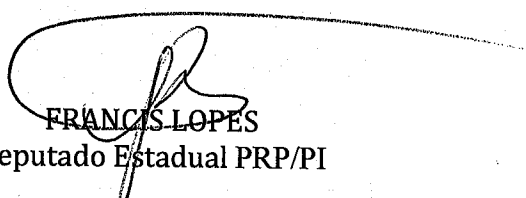
Justificação:

Este projeto de lei intenta reconhecer efetiva relevância ao Projeto Cidade Junina O evento Cidade Junina, que este ano contará com sua 23ª edição; o qual em média, conta com aproximadamente um público de 30 a 35 mil pessoas por dia. É um evento gratuito, de caráter cultural que promove as festividades juninas bem como suas características e ainda, no evento acontece o tradicional Festival de Quadrilhas reconhecido em todo o Estado.

O projeto também movimentará a economia local com sua feira de artesanato. Também desenvolve dentro do evento trabalho de conscientização da coleta seletiva de resíduos reaproveitáveis com apoio da SEMDUH e Trapeiros de Emaús.

O mesmo já possui como apoiador o governo do Estado, a Fundação Wall Ferraz e SENAC, no acolhimento aos quadrilheiros do evento.

O evento que é realizado pelo Portal Club.sat .com em parceria com o Tribunal de Justiça por meio do projeto Justiça Itinerante, este ano realizará o casamento de 274 casais, que receberão todo o apoio de cerimonial (cerimonialista, decoração, buquês, bolo e marcha nupcial), com ajuda de patrocinadores. .


FRANCIS LOPES
Deputado Estadual PRP/PI